**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
**MÁRIO CAMPOS - MINAS GERAIS**

GABINETE DA VEREADORA
**SAMMANTTA F. BLEME CARNEIRO (SAMMANTTA BLEME)**
ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br

# **INDICAÇÃO Nº 36**, de 23 de Março de 2022

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

A Vereadora que subscreve esta Indicação, com fundamento no art. 126 do Regimento Interno, vem indicar que o Executivo que realize um mapeamento do leito do rio Paraopeba demarcando áreas de Proteção ambiental conforme Lei 12.651 de 25 de maio de 2012.

## Justificativa:

A enchente provocou uma grande destruição no leito do Rio Paraopeba em nosso município. Alguns pontos tiveram uma perda enorme da mata ciliar estendendo o leito do rio até próximo as estruturas das residências.

Sala das Sessões,

**Sammantta Bleme**
Vereadora